

QUADRO COMPARATIVO DE CUSTO DA MÃO DE OBRA
 CUSTOS UNITÁRIOS DE MÃO DE OBRA - PROJETO DE REFORMA DA FACHADA E DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Custo de mão de obra																	
Categoria Profissional	DNIT - TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA Relatório de Consolidação de Custos de Mão de Obra, 01/2026				SINAPI - SP Não Desonerada, 05/2026				SICRO - SP Relatório Analítico de Mão de Obra - Sem desoneração, 01/2026				Custo Unitário Médio [R\$/mês]	Custo Unitário Adotado: [C _{adot}] [R\$/mês]	Tabela Prevalente	Horas por mês Fonte CAIXA/SINAPI [2] [Horas/mês]	Custo horário calculado sem encargos [R\$/hh]
	Fonte DNIT				Fonte CAIXA/SINAPI [1]				Fonte DNIT/SICRO								
	Custo unit DNIT [R\$/mês]	Encargos sociais (mensalista) 10/2025	Custo unit DNIT c/ encargos sociais [R\$/mês]	Código do insumo	Custo unit SINAPI [R\$/mês]	Encargos sociais (mensalista) 01/2026	Custo Unit SINAPI c/ encargos sociais: [R\$/mês]	Código do insumo	Custo unit SICRO [R\$/mês]	Encargos sociais (mensalista) 10/2025	Custo Unit SICRO c/encargos sociais: [R\$/mês]	Código do insumo					
Arquiteto Pleno	14.700,71	75,41%	25.786,52	P8014	14.083,19	71,18%	24.107,60	40816	N/D	N/D	N/D	N/D	14.391,95	14.083,19	SINAPI	220,00	64,01
Eng. Civil Pleno	14.859,07	75,46%	26.071,72	P8066	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	14.859,07	14.859,07	DNIT	220,00	67,54
Eng. Segurança do Trabalho	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	14.399,23	76,19%	25.370,00	P9864	14.399,23	14.399,23	SICRO	220,00	65,45
Auxiliar Téc./ Assistente de Eng.	N/D	N/D	N/D	N/D	4.005,54	71,18%	6.856,68	40931	2.545,30	77,25%	4.511,54	P9903	3.275,42	2.545,30	SICRO	220,00	11,57
Desenhista Projetista	N/D	N/D	N/D	N/D	6.616,79	71,18%	11.326,62	40807	5.837,80	76,79%	10.320,65	P9848	6.227,29	5.837,80	SICRO	220,00	26,54
*Considerado o menor valor entre Arq. e Eng.																	

* Considerado o menor valor entre Arq. e Eng.

Encargos complementares	Ferramentas e EPis (somente para profissionais que realizarão vistorias técnicas)	Exames	Seguro	Ferramentas e EPis (somente para profissionais que realizarão vistorias técnicas)	Exames	Seguro	Ferramentas e EPis (somente para profissionais que realizarão vistorias técnicas)	Exames	Seguro	Custo de encargos complementares [R\$/mês]	
Arquiteto Pleno	26,64	2,70	9,98	157,26	237,03	18,28	N/D	N/D	N/D	39,32	Adotados os menores valores para compor os encargos complementares
Eng. Civil Pleno	26,64	2,66	9,98	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	39,28	
Eng. Segurança do Trabalho	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	25,70	7,53	7,98	41,21	
Auxiliar Téc./ Assistente de Eng.	N/D	N/D	N/D	157,26	237,03	18,28	68,63	10,25	7,98	86,86	
Desenhista Projetista	N/D	N/D	N/D	N/A	237,03	18,28	N/A	8,02	7,98	16,00	

- (a) - Os custos de MDO adotados foram os menores resultantes da comparação dos valores nas diferentes tabelas utilizadas com as respectivas médias.
- (b) - Nas demais fontes não foram encontradas mão-de-obra mensalista.
- (c) - N/D significa que não existem dados disponíveis na tabela analisada. N/A significa o encargo foi considerado não aplicável ao profissional em questão.
- (d) - Considerou-se os encargos de Ferramentas e EPis somente para os profissionais que realizarão as vistorias técnicas em campo. Para os demais profissionais considerou-se somente os encargos para Exames e Seguro.

* Fonte DNIT: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-referenciais/engenharia-consultiva-2/tabela-de-precos-de-consultoria-1/relatorios/2026/janeiro/1_tc-01-2026.7z, acesso em 26/05/2026

* Fonte CAIXA/SINAPI (1): <https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2026-05-formato-pdf.zip>, acesso em 12/06/2026

* Fonte DNIT/SICRO: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-referenciais/sistemas-de-custos/sicro/relatorios/relatorios-sicro/sudeste/sao-paulo/2026/janeiro/sp-01-2026.7z>, acesso em 26/05/2026

* Fonte CAIXA/SINAPI (2): https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-metodologia/Livro_SINAPI_Calculos_Parametros.pdf, acesso em 12/06/2026 (Vide recorte abaixo)

1.2

Mão de Obra Horista

Para o cálculo dos encargos sociais incidentes sobre a mão de obra horista em São Paulo foram adotadas as seguintes premissas:

- Dias do ano: 365,25 dias (considerando 0,25 dias por ano decorrente da influência do ano bissexto);
- Horas de trabalho por semana: 44 horas;

12

SINAPI – Cálculos e Parâmetros

CAIXA

- Dias de trabalho por semana: 6 dias (incluindo sábado);
- Horas de trabalho por dia:

44 horas

= 7,33 horas

6 dias
- Horas mensais consideradas para pagamento: 220 horas;

A partir da edição de 2026 dos Encargos Complementares, o custo dos Cursos de Capacitação passou a ser incluído apenas para os profissionais horistas do SINAPI. Essa mudança ocorre porque os mensalistas não recebem por produtividade, portanto não há necessidade de compensar horas destinadas ao treinamento. Além disso, os mensalistas já possuem remuneração fixa, o que garante

72

SINAPI – Cálculos e Parâmetros

CAIXA

estabilidade financeira independentemente da carga horária efetivamente trabalhada. Outro ponto relevante é que, para esse grupo, a capacitação é considerada parte das atribuições do vínculo empregatício, sendo absorvida pela rotina normal de trabalho, sem impacto direto na produção ou no custo unitário das atividades.

Fonte CAIXA/SINAPI (2), Livro de Cálculos e Parâmetros, págs. 12 e 13.

Fonte CAIXA/SINAPI (2), Livro de Cálculos e Parâmetros, págs. 72 e 73.

CÁLCULO DO FATOR K - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU

Despesas Fiscais (DF)		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%
I	ISSQN (RIBEIRÃO PRETO - SP)	3,00%
	PIS	1,32%
	COFINS	6,08%
TOTAL (I)		10,40%
DF = $(1/((1-I)-1))*100$		11,61%

Recomendação TCU: Redução de 20% da alíquota do PIS e COFINS
(80% de 1,65%)
(80% de 7,60%)

RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR K

Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	71,18%	17,00%	10,00%	11,61%	2,3102
TRDE	$TRDE = (1+K3)/(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	11,61%	1,2276

Observações:

1 - Preço de Venda (PV) = $(CD_{(salários)} \times K) + (CD_{(outros)} \times TRDE)$, sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos.

2 - Encargos sociais: SINAPI/SP sem desoneração, percentual de 71,18% incidentes sobre a mão de obra. Conforme metodologia do TCU, o fator K aplicado sobre a mão de obra é diretamente proporcional aos Encargos Sociais (K1) e, por conseguinte, o aumento nos Encargos resulta em um aumento no preço final da contratação. Portanto foram adotados os Encargos Sociais na modalidade Mensalista, por serem menores se comparados à modalidade Horista, conforme tabela SINAPI vigente.

3 - Administração Central: Adoção de 17% em concordância com o Anexo "Orientações para Conferência de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia (SEI 11159059) do Conselho da Justiça Federal – CJF" e Acórdão Nº 508/2018 - TCU Plenário: "Para contratos de engenharia consultiva, considera-se razoável um valor menor ou igual a 20%, pois essa tem sido a taxa admitida pelo Tribunal em casos concretos (p. ex.: Acórdão 1523/2005-TCU-Plenário, que acolheu uma taxa de 17%, e Acórdão 581/2009-TCU-Plenário, que acolheu uma taxa de 20%)."

4 - Remuneração Bruta da Empresa: Adoção de 10%, em concordância com o Anexo "Orientações para Conferência de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia (SEI 11159059) do Conselho da Justiça Federal – CJF" e com o estimado pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014).

5 - Despesas Fiscais (DF):

- **ISSQN**: alíquota de 3,0% sobre o serviço, conforme Tabela nº 01 da Lei Municipal 2.415/1970 de Ribeirão Preto - São Paulo (Item "7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia").

- **PIS e COFINS**: considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do COFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias.

6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 , (fls. 97/101).

PLANILHA DE PREÇOS PROJETO DE REFORMA DA FACHADA E DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP	
--	--

Referências de custo: SINAPI - 05/2026 | DNIT - 01/2026 | SICRO: 01/2026

Item 1		Mão de Obra						
#	Tabela	Cargo	Unid.	Quant.	Custo	Custo Total	Fator K	Preço
1.1	SINAPI 40814	Eng. Civil Pleno/ Arquiteto Pleno	mês	2,7750	R\$ 14.083,19	R\$ 39.080,85	2,3102	R\$ 90.284,55
1.2	SICRO P9864	Eng. de Segurança do Trabalho	mês	0,0818	R\$ 14.399,23	R\$ 1.178,12	2,3102	R\$ 2.721,69
1.3	SICRO P9903	Auxiliar Téc./ Assistente de Eng.	mês	1,6045	R\$ 2.545,30	R\$ 4.084,05	2,3102	R\$ 9.434,96
1.4	SICRO P9848	Desenhista Projetista	mês	2,3091	R\$ 5.837,80	R\$ 13.480,01	2,3102	R\$ 31.141,50
Total do Item 1 - Mão de Obra:								R\$ 133.582,70

Item 2		Custos Operacionais e Administrativos Locais (Despesas Diretas)						
#	Fonte	Despesa	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
2.1	Tabela ART 2026 (SEI 12804344)	ART ou RRT do projeto	un	3	R\$ 285,59	R\$ 856,77	1,2276	R\$ 1.051,77
2.2	DNIT P8066	Encargos complementares (Ferramentas e EPIs, Exames e Seguro) para Eng. Civil Pleno/ Arquiteto Pleno	mês	2,7750	R\$ 39,28	R\$ 109,00	1,2276	R\$ 133,79
2.3	SICRO P9864	Encargos complementares (Ferramentas e EPIs, Exames e Seguro) para Eng. de Segurança do Trabalho	mês	0,0818	R\$ 41,21	R\$ 3,37	1,2276	R\$ 4,12
2.4	SICRO P9903	Encargos complementares (Ferramentas e EPIs, Exames e Seguro) para Auxiliar Téc./ Assistente de Eng.	mês	1,6045	R\$ 86,86	R\$ 139,37	1,2276	R\$ 171,07
2.5	SICRO P9848	Encargos complementares (Exames e Seguro) para Desenhista Projetista	mês	2,3091	R\$ 16,00	R\$ 36,95	1,2276	R\$ 45,32
Total do Item 2 - Despesas Diretas:								R\$ 1.406,07

Item 3		Serviços de Apoio Técnico						
#	Fonte	Despesa	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
3.1	Pesquisa de mercado	Inspeção das fachadas (paredes) com emissão de laudo técnico das patologias	un	1	R\$ 25.705,19	R\$ 25.705,19	1,2276	R\$ 31.555,69
Total do Item 3 - Serviços de Apoio Técnico								R\$ 31.555,69

TOTAL DO ORÇAMENTO:	R\$ 166.544,46

Observações:

1 - O custo do salário mensal das diversas categorias profissionais é informado no SINAPI com a inclusão dos Encargos Sociais. No caso específico, estão incluídos Encargos Sociais para São Paulo de profissionais mensalistas, com folha de pagamento não desonerada.

2 - De acordo com a metodologia do SINAENCO, para o Fator K1 já é considerado em sua composição os Encargos e Benefícios Sociais (SP) de profissionais mensalistas. Logo, para que os Encargos Sociais não sejam cobrados em duplicidade, deverão ser eliminados dos insumos de mão de obra mensalista do SINAPI, onde estão incluídos no percentual de 71,18%.

3 - O Custo/Hora (R\$) do profissional é o mesmo para mensalistas e horistas. A diferenciação do custo de contratação se dá mediante a aplicação dos Encargos Sociais correspondentes à modalidade adotada, ou seja, mensalista ou horista.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PROJETO DE REFORMA DA FACHADA E DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO		PREÇO TOTAL	
		DA ETAPA (dias corridos)	ACUMULADO (dias corridos)	DA ETAPA	ACUMULADO
1ª	Levantamento Cadastral	80	80	R\$ 19.388,93	R\$ 19.388,93
2ª	Laudos Técnicos	65	145	R\$ 47.032,93	R\$ 66.421,86
3ª	Estudo de Viabilidade e Preliminar	65	210	R\$ 8.886,32	R\$ 75.308,18
4ª	Anteprojeto	65	275	R\$ 20.109,72	R\$ 95.417,90
5ª	Projeto Básico	80	355	R\$ 37.567,29	R\$ 132.985,19
6ª	Projeto Executivo	80	435	R\$ 33.559,27	R\$ 166.544,46

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		MENSALISTA %
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	
GRUPO A						
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	27,80%	27,80%	37,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,83%	Não incide	17,83%	Não incide	Não incide
B2	Feriados	4,65%	Não incide	4,65%	Não incide	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%	0,67%
B4	13º Salário	10,95%	8,26%	10,95%	8,26%	8,26%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,43%	Não incide	1,43%	Não incide	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,58%	8,74%	11,58%	8,74%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%	0,03%
B	Total	48,21%	18,33%	48,21%	18,33%	18,33%
GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,92%	3,71%	4,92%	3,71%	3,71%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,78%	2,09%	2,78%	2,09%	2,09%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,10%	1,58%	2,10%	1,58%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%	0,31%
C	Total	10,34%	7,79%	10,34%	7,79%	7,79%
GRUPO D						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,31%	4,27%	18,22%	6,93%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,32%	0,44%	0,33%	
D	Total	12,74%	4,59%	18,66%	7,26%	
TOTAL(A+B+C+D)		99,09%	58,51%	115,01%	71,18%	

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET